



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº153/2023 exarado no processo administrativo nº286/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM EM EVENTO REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO

FRANCISCO ORIOVALDO MACHADO – MEI CNPJ: - 49.884.084/0001-62, com sede na Rua Paulo Silva, nº 122, Bairro São Jorge, Santiago – RS, CEP: 97.705-020, no valor total de **R\$ 2.490,00(Dois mil quatrocentos e noventa reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 2.490,00(Dois mil quatrocentos e noventa reais)**

JUSTIFICATIVA: Contratação de árbitros para Torneio integração de vôlei que ocorrerá dia 16 de abril no ginásio municipal de esportes.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO
Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2023
Poder: CONSOLIDADO
Dotação Reduzida: 38215
Projeto/Atividade Incentivos a Prática Desportiva no Município - 2126
Despesa: 539 - 3390.39.23.00.00.00 FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Recurso Vinculado 1 RECURSO LIVRE

São Vicente do Sul, 14 de abril de 2023

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL